

5107685-58.2025.4.03.9999
5002922-66.2022.4.03.6133
0017492-76.2015.4.03.6105
5007415-62.2024.4.03.6183
5004570-05.2022.4.03.6126

PEDIDOS DE VISTA

5093634-42.2025.4.03.9999
5004082-05.2024.4.03.6183

Encerrou-se a sessão às 17:37 horas, tendo sido julgados 495 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO VIEIRA

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 02/10/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vieira de Campos, Desembargador Federal**, em 02/10/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA A MAGISTRATURA

EDITAL N° 24/2025 - PRESI/GABPRES/AGOC/NORC

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com o artigo 73 da Resolução PRES nº 745, de 17/10/2024,

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados pelos candidatos e candidatas, inclusive no tocante à comprovação da prática jurídica;

CONSIDERANDO os exames de sanidade física e mental realizados pelas equipes deste Tribunal;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão Multiprofissional;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão de Heteroidentificação;

CONSIDERANDO os resultados da investigação social realizada com base na análise das certidões de antecedentes e ofícios encaminhados por órgãos públicos e autoridades em geral, por solicitação do setor competente deste Tribunal;

1. FAZ SABER que:

1.1 A documentação de cada candidato ou candidata referente à Inscrição Definitiva foi inserida no sistema da FGV e, posteriormente, juntada em autos digitais específicos no sistema SEI do TRF3. Após análise da equipe do Núcleo de Organização de Concurso para a Magistratura (NORC) e do Presidente da Comissão do Concurso, cada processo foi finalizado mediante decisão monocrática do Presidente, sendo que, em casos específicos, houve submissão à Comissão do Concurso e foi objeto de deliberação unânime.

1.2 A Comissão Multiprofissional decidiu que o candidato que concorre à vaga reservada para pessoas com deficiência não preenchia os requisitos para ser habilitado nessa condição. Considerando que ele não obtivera nota na prova objetiva para prosseguir no certame pela concorrência geral, o mesmo foi excluído do Concurso conforme Edital nº 22, de 18 de setembro de 2025.

1.3 A Comissão de Heteroidentificação confirmou a autodeclaração do candidato que concorre à vaga reservada para pessoas negras (pretas ou pardas), conforme Edital nº 23, de 19 de setembro de 2025.

1.4 A Comissão Examinadora Organizadora indeferiu a inscrição definitiva de uma candidata por não ter cumprido o período mínimo de 3 anos de atividade jurídica após a colação de grau, nos termos do Edital de Abertura, itens 2.1, alínea "g", e item 16.1, parágrafo 1º, alíneas "a" e "b".

1.5. A Comissão Examinadora Organizadora homologou pedidos expressos de desistência formulados por candidatos(as).

2. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos e candidatas cujas Inscrições Definitivas foram deferidas e que estão convocados para a Prova Oral do Concurso, a ser realizada a partir de outubro de 2025, em dias e horários a serem divulgados oportunamente por edital.

2.1 LISTA GERAL (INCLUINDO AS VAGAS RESERVADAS):

INSCRIÇÃO	NOME
000000771	ÁDYLO HUGO LIRA NASCIMENTO
000001867	ALEXANDRE BENARDIS ANDRADE
000000637	AMANDA BARGUENA MORENO DEL CAMPO
000001403	AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA
000001520	ATILIO EDUARDO PITONDO DIAS JUNIOR
000000493	CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO
000001781	CAROLINA LANCELLOTTI COTTA
000001643	CAROLINE SCHLATTER
000002241	DANIEL AMORIM FRIAÇA
000001943	DANIEL RICARDO LEMOS LINDER
000001792	DOUGLAS CUNHA HASSAN RIBEIRO
000000759	EDUARDA DOS SANTOS KNOB
000002445	EDUARDO ALENCAR DETOFOL
000001559	EDUARDO SANTOS CRESTANI
000000780	ERICADO AMARAL MATOS
000001564	ERISON LINARD DE MORAIS REZENDE
000000627	FLÁVIA MARCON ROCHA LOPES
000001474	HENRIQUE DE ANDRADE PORTILHO LEONARDI
000001793	IGOR DA COSTA CUNHA
000001544	JEAN CARLOS NUNES PEREIRA
000000675	JOÃO PAULO LOPES LANGE
000001749	LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA
000001180	LUCAS FARIA MOURA MAIA
000001462	LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS
000001377	MARIANA BASTOS DE SENNA NASCIMENTO
000000841	MARIANA FACCIO BALTAZAR RODRIGUES
000002244	MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE
000001962	NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO
000001388	NATHÁLIA DE OLIVEIRA CORRÉA FARIA MACIEL
000000669	PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO
000001274	PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER
000000094	RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA
000001612	RODRIGO FLÁVIO DOS SANTOS
000002136	SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES
000001852	VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR
000001794	ZAIRA COSTA CHAVES

2.2 CANDIDATO que concorre à vaga reservada para pessoa negra (preta ou parda) conforme Edital nº 23/2025, que divulgou o resultado do procedimento realizado pela Comissão de Heteroidentificação:

INSCRIÇÃO	NOME
000000669	PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 02/10/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 25/2025 - PRESI/GABPRES/AGOC/NORC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ORAIS DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com o artigo 78 da Resolução PRES nº 745, de 17/10/2024,

CONSIDERANDO o Edital nº 24/2025 de deferimento das inscrições definitivas;

CONSIDERANDO que os candidatos e as candidatas devem realizar prova oral perante a Comissão Organizadora e Examinadora, na sua composição de 6 (seis) membros;

1. **CONVOCA**, por ordem crescente do número de inscrição, os candidatos e as candidatas habilitados(as) para os sorteios dos pontos e para as provas orais a serem realizadas no local, nos horários e nas datas abaixo descritas.

2. FAZ SABER:

2.1 Do local de realização do sorteio dos pontos e das provas orais

2.1.1 O sorteio dos pontos e as provas orais serão realizados em Sessão Pública, no Auditório do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, localizado na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, 14º andar, nesta Capital.

2.1.2 Na impossibilidade de realização do sorteio dos pontos e da aplicação das provas orais no local indicado acima, será divulgado o novo local designado, em tempo hábil, no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

2.2 Do sorteio dos pontos

2.2.1 Os candidatos e as candidatas ficam, desde já, convocados(as) a se apresentar, às **13 horas** (conforme tabela abaixo), para acompanhamento e ciência do ponto sorteado para as respectivas provas orais. O não comparecimento implicará em exclusão do Concurso.

2.3 Das provas orais

2.3.2 No dia designado para as provas orais (conforme tabela abaixo), os candidatos e as candidatas deverão comparecer ao local da prova impreterivelmente às **13 horas**, portando documento de identidade com foto e com traje forense, nas datas indicados. O não comparecimento implicará em exclusão do Concurso.

2.3.1 Em cada dia de prova será feito sorteio da ordem de arguição entre os candidatos ou candidatas escalados(as).

2.3.3 Não serão permitidas permutas entre os candidatos e candidatas quanto ao dia designado para a prova oral e quanto à ordem de arguição.

2.3.4 A arguição do candidato ou da candidata versará sobre conhecimento jurídico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à Comissão avaliar o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

2.4 Relação dos Grupos - PROVAS ORAIS - atentar para a antecedência de chegada (13 horas), conforme indicado acima.